

DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
 Votação no Plenário
 EM: 29/11/17 Ass:
 Situação: VAI A SANÇÃO
 Responsável: Darlem

CMM/DICOM/DECOM
 Propositura: PL
 Nº 255/2017
 Fls. nº
 Assinatura: Nprah

ESTADO DO AMAZONAS
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
 GABINETE DO VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 255/2017

AUTORIA: Vereador Jaildo dos Rodoviários.

EMENTA: "INSTITUI no âmbito do município de Manaus, o Dia da Capoeira, a ser comemorado em 10 de julho.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se conforme supramencionado do PL nº 255/2017 de autoria do Vereador Jaildo dos Rodoviários que "INSTITUI no âmbito do município de Manaus, o Dia da Capoeira, a ser comemorado em 10 de julho".

II-DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O projeto não fere a independência dos poderes prevista no Artº 2º da Constituição Federal que determina "**São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o legislativo, o Executivo e o Judiciário.**"

Ainda a propositura em análise encontra amparo jurídico no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência "para legislar sobre assuntos de interesse local" como também no art. 58 da LOMAM que autoriza "a iniciativa das leis para qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei"

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n 255/2017.

É o parecer.

Manaus 07 de novembro de 2017

Vereador Fred Mota
 RELATOR

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
 DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: Favorável
 por: Totalidade
 dos: presentes
 em: 22/11/2017
 Obs:

Rua: Padre Agostinho Caballero Martin, nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.
 Cep: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br